

GABINETE

PORTARIA Nº 120, de 31 de outubro de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão do INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO 2022 do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, em consonância aos termos da Instrução Normativa nº 205, de 8/4/1988, da Secretaria de Administração Pública, da Presidência da República (SEDAP/PR) e aos termos do item 4, da Portaria nº 118/2017, de 11/12/2017, da Coordenação-Geral de Administração, da Fundação Oswaldo Cruz – COGEAD/Fiocruz.

Art. 2º ESTABELECER o período de realização dos inventários anuais de 2022 e o prazo para o encaminhamento do processo ao setor contábil, respectivamente.

Art. 3º A Comissão do INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO 2022 do ILMD/Fiocruz Amazônia será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula
André Ivan Lopes de Oliveira	Presidente	16395913
Carlos Fabrício Marques da Silva	Membro	1356422
Carlos Alberto Vieira Duarte	Membro	1242024

Art. 4º Compete à Comissão do INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO de 2022 do ILMD/Fiocruz Amazônia:

- Abertura de processo para anexação da documentação relativa ao inventário;
- Realizar inventário anual no período de 14 a 30 de dezembro de 2022;
- Após o encerramento de cada inventário, encaminhar o referido processo com o relatório para ciência do ordenador;
- O ordenador deverá encaminhar o processo ao setor contábil.
- Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.
- Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, vigendo até o encerramento do exercício, em 31 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora, em 31/10/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2202404 e o código CRC C7EF13BF.

Referência: Processo nº 25792.000007/2022-05

SEI nº 2202404